

PORTARIA Nº 304/2015, DE 30 DE julho DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preço nº 18/2015, 19/2015 e 20/2015, firmadas respectivamente com as empresas Bem Brasil Ltda; Avante Comunicação Visual Ltda; e Gráfica e Editora Expresso Eireli - ME, visando à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Serigrafia para atender a demanda da Fundação e Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

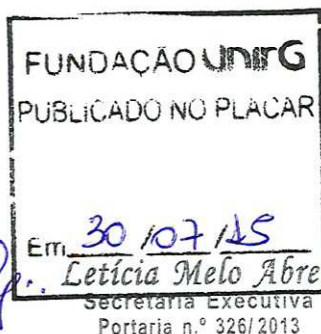
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. Juliana Rodrigues Machado**, matrícula funcional nº 1492, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005515.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de julho de 2015.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG